



REGULAMENTO GERAL **CAMPEONATO MUNICIPAL DE MENORES 2010**

1 – DA ORGANIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES INICIAIS

ART. 1º - A COMPETIÇÃO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NESTE REGULAMENTO E CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA (CBJD).

ART. 2º - A LIGA BRAGANTINA DE FUTEBOL (LBF) É ORGANIZADORA DA COMPETIÇÃO, DETENDO TODOS OS DIREITOS RELACIONADOS À MESMA, SENDO RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DESTE REGULAMENTO, BEM COMO POR ELABORAR, ALTERAR E DAR CUMPRIMENTO À TABELA DE JOGOS COMPOSTA DE LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS PREVIAMENTE DEFINIDOS.

2 – DA INSCRIÇÃO DE CLUBES E ATLETAS

ART. 3º - SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO, CLUBES QUE FOREM FILIADOS À LBF E ATLETAS QUE FOREM PREVIAMENTE REGISTRADOS E INSCRITOS POR SEU CLUBE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DA LIGA BRAGANTINA DE FUTEBOL, ALÉM DE ATENDEREM ÀS DISPOSIÇÕES ABAIXO:

- a) QUE NAS CATEGORIAS SUB-9 (2001) E SUB-10 (2000), OS CLUBES PREENCHEM UM CARTÃO DE IDENTIDADE PARA CADA ATLETA, CONTENDO SEUS DADOS, JUNTAMENTE COM UMA FOTO 3x4 RECENTE E COLORIDA, COM Nº DO DOCUMENTO (CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG ORIGINAL OU PROTOCOLO DO RG) E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL;
- b) QUE NAS DEMAIS CATEGORIAS OS CLUBES PREENCHAM UM FICHÃO, CONTENDO OS DADOS DE TODOS OS ATLETAS DAQUELA CATEGORIA, E APRESENTEM NO DEPTO. DE REGISTROS DA LBF JUNTAMENTE COM UM DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL OU PROTOCOLO DO RG JUNTO COM A CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- c) CADA CLUBE PODERÁ INSCREVER NO MÁXIMO 24 ATLETAS POR CATEGORIA, RESIDENTES OU NÃO EM BRAGANÇA PAULISTA, NO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DA LBF, **ATÉ A QUARTA RODADA DO CAMPEONATO.**
- d) OS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS DEVERÃO SER **OBRIGATORIAMENTE APRESENTADOS AO DELEGADO DA PRESIDÊNCIA ANTES DO INÍCIO DE CADA PARTIDA**, SOB PENA DE NÃO PARTICIPAR DA MESMA.

ART. 4º - A CONDIÇÃO DE JOGO PARA A PRIMEIRA RODADA DA COMPETIÇÃO SE DARÁ PELA INSCRIÇÃO DO ATLETA NO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DA LIGA BRAGANTINA DE FUTEBOL ATÉ A **QUINTA-FEIRA** QUE ANTECEDER A ESTREIA DO CLUBE NA COMPETIÇÃO.

ART. 5º - UM ATLETA SOMENTE PODERÁ SER INSCRITO POR UM CLUBE E CATEGORIA. CASO SEJA INSCRITO POR OUTRO CLUBE NA COMPETIÇÃO, AMBAS AS INSCRIÇÕES SERÃO CANCELADAS E O JOGADOR IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO.

ART. 6º - A INCLUSÃO DE ATLETAS EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NESTE REGULAMENTO E CTD IMPLICARÁ NA PUNIÇÃO DO CLUBE NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO CBJD.



3 – DAS PARTIDAS

ART. 7º - OS CLUBES SERÃO INTEGRADOS EM CADA PARTIDA POR 11 (ONZE) ATLETAS TITULARES, ALÉM DE NÚMERO ILIMITADO DE RESERVAS, COM CAMISAS NUMERADAS SEM REPETIÇÃO DE NÚMERO.

ART. 8º - COMO MEDIDA DE ORDEM ADMINISTRATIVA E TÉCNICA INDISPENSÁVEL À SEGURANÇA E NORMALIDADE DA PARTIDA, DEVE SER OBSERVADO QUE, NO LOCAL DESTINADO AO BANCO DE RESERVAS, ALÉM DOS ATLETAS RESERVAS, PODERÃO PERMANECER ATÉ 2 (DOIS) MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA, COMPOSTA POR: UM TÉCNICO E UM MASSAGISTA, AMBOS COM A DEVIDA CREDENCIAL REGISTRADA NA LBF.

ART. 9º - NAS CATEGORIAS SUB-9 (2001) E SUB-10 (2000) CADA CLUBE PODERÁ EFETUAR QUANTAS SUBSTITUIÇÕES DESEJAR, SENDO ESTAS VOLANTES, PODENDO O ATLETA SUBSTITUÍDO RETORNAR A QUALQUER MOMENTO, SEM NECESSIDADE DE PARALISAÇÃO DA PARTIDA, **PORÉM AS SUBSTITUIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS EM FRENTE À MESA DO DELEGADO DA PRESIDÊNCIA.** NAS DEMAIS CATEGORIAS, SERÃO PERMITIDAS NO MÁXIMO 7 (SETE) SUBSTITUIÇÕES PARA CADA EQUIPE POR PARTIDA.

ART. 10 - UMA PARTIDA SOMENTE PODERÁ SER INICIADA SE CADA CLUBE APRESENTAR EM CAMPO UM MÍNIMO DE 7 (SETE) ATLETAS.

§ 1º - A EQUIPE QUE INICIAR A PARTIDA COM MENOS DE 11 (ONZE) ATLETAS PODERÁ SER COMPLETADA NO CURSO DA MESMA, DESDE QUE CIENTIFICADO O ÁRBITRO E OS NOMES DOS ATLETAS QUE A COMPLETARÃO CONSTEM NA SÚMULA DA PARTIDA.

§ 2º - A EQUIPE QUE, POR NÃO APRESENTAR O NÚMERO MÍNIMO DE 7 (SETE) ATLETAS, SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA POR W.O. (0X1).

§ 3º - NO CASO DE UMA EQUIPE FICAR REDUZIDA A MENOS DE 7 (SETE) ATLETAS NO CURSO DA PARTIDA, A MESMA SERÁ SUSPENSA, E O CASO ENCAMINHADO À COMISSÃO DISCIPLINAR DA LBF.

§ 4º - SE OS DOIS CLUBES NÃO APRESENTAREM O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS PARA A DISPUTA OU COMPLEMENTO DE UMA PARTIDA, AMBOS SERÃO CONSIDERADOS PERDEDORES POR W.O.

§ 5º - SE AS DUAS EQUIPES ESTIVEREM AUSENTES, AMBAS SERÃO CONSIDERADAS PERDEDORES POR W.O.

§ 6º - SE APENAS UMA DAS EQUIPES COMPARECER NO HORÁRIO REGULAMENTAR PARA DISPUTAR UMA PARTIDA, SEUS INTEGRANTES DEVERÃO PREENCHER A SÚMULA E APRESENTAR-SE AO ÁRBITRO, EM CAMPO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E PORTANDO O RESPECTIVO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

§ 7º - SE O ATRASO FOR SUPERIOR A **15 (QUINZE) MINUTOS** DO HORÁRIO MARCADO PARA O INÍCIO OU REINÍCIO DA PARTIDA, A AUSÊNCIA DE QUALQUER DAS EQUIPES ACARRETARÁ A NÃO REALIZAÇÃO OU A NÃO COMPLEMENTAÇÃO DA MESMA, SENDO DECLARADA VENCEDORA POR W.O. (1X0) A QUE ESTIVER PRESENTE.



§ 8º - O TEMPO DE TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS SERÁ VÁLIDO APENAS PARA PRIMEIRA PARTIDA DA RODADA. PARA OS DEMAIS JOGOS, AS EQUIPES DEVERÃO ESTAR EM CAMPO EM NO MÁXIMO 10 (DEZ) MINUTOS APÓS O ENCERRAMENTO DA PARTIDA ANTERIOR.

ART. 11 - TODAS AS PARTIDAS TERÃO OBRIGATORIAMENTE A DURAÇÃO DOS TEMPOS ABAXO DISCRIMINADOS, MAIS OS ACRÉSCIMOS A CRITÉRIO DO ÁRBITRO:

CAT. SUB-9 (2001) – 20 x 20 MINUTOS, COM ATÉ 5 MINUTOS DE INTERVALO;
CAT. SUB-10 (2000) – 20 x 20 MINUTOS, COM ATÉ 5 MINUTOS DE INTERVALO;
CAT. SUB-11 (1999) – 25 x 25 MINUTOS, COM ATÉ 5 MINUTOS DE INTERVALO;
CAT. SUB-12 (1998) – 25 x 25 MINUTOS, COM ATÉ 5 MINUTOS DE INTERVALO;
CAT. SUB-13 (1997) – 30 x 30 MINUTOS, COM ATÉ 10 MINUTOS DE INTERVALO;
CAT. SUB-14 (1996) – 30 x 30 MINUTOS, COM ATÉ 10 MINUTOS DE INTERVALO;
CAT. SUB-15 (1995) – 35 x 35 MINUTOS, COM ATÉ 10 MINUTOS DE INTERVALO;
CAT. SUB-16/17 (1994/1993) – 35 x 35 MINUTOS, COM ATÉ 10 MINUTOS DE INTERVALO;

ART. 12- O CLUBE MANDANTE SEMPRE JOGARÁ COM SEU UNIFORME NÚMERO 1 (UM).

PARÁGRAFO ÚNICO - QUANDO O CLUBE MANDANTE NÃO JOGAR COM SEU UNIFORME NÚMERO 1 (UM) E HAVENDO COINCIDÊNCIA DE UNIFORME, O MESMO SERÁ OBRIGADO A TROCÁ-LO, SOB PENA DO ÁRBITRO NÃO REALIZAR A PARTIDA, CONSIDERANDO-SE VENCEDOR POR W.O. O CLUBE VISITANTE.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DOS CLUBES

ART. 13 - OS CLUBES DEVERÃO CEDER SEUS ESTÁDIOS PARA A COMPETIÇÃO SEMPRE QUE REQUISITADOS PELA LBF.

PARÁGRAFO ÚNICO - OS ESTÁDIOS DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA E HIGIENE, COM ALAMBRADOS, VESTIÁRIOS DO CLUBE VISITANTE E DA ARBITRAGEM EM CONDIÇÕES.

ART. 14 - O CLUBE MANDANTE DEVERÁ CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E REGULAMENTARES DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE E PROVIDENCIARÁ, NOTADAMENTE:

- I. A ENTREGA AO ÁRBITRO DE, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) BOLAS, EM CONDIÇÕES DE SEREM UTILIZADAS NA PARTIDA, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A REGRA II DA INTERNATIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD, CONFORME A CATEGORIA, ABAIXO DISCRIMINADAS:

CATEGORIAS SUB-9 (2001) E SUB-10 (2000) – BOLA Nº 3;
CATEGORIAS SUB-11 (1999) E SUB-12 (1998) – BOLA Nº 4;
DEMAIS CATEGORIAS – BOLA OFICIAL.

- II. SEGURANÇA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E A IMPORTÂNCIA DA PARTIDA;
- III. MARCAÇÃO DO CAMPO DE JOGO, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS DA REGRA I, ITEM 2 (DOIS) DA INTERNATIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD ;
- IV. REDES EM AMBAS AS METAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO;
- V. INICIATIVAS QUE ESTIMULEM O BOM COMPORTAMENTO DOS TORCEDORES;



5 – DAS INFRAÇÕES E CONTROLE DE CARTÕES

ART. 15 - AS INFRAÇÕES DISCIPLINARES, NAS CATEGORIAS SUB-15 (1995) E SUB 16/17 (1994/1993) SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS NA FORMA ESTABELECIDADA PELA JUSTIÇA DESPORTIVA, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES DE NATUREZA REGULAMENTAR PREVISTAS NESTE REGULAMENTO, UTILIZANDO A COMISSÃO DISCIPLINAR DA LBF.

ART. 16 - O DESCUMPRIMENTO OU INOBSERVÂNCIA DESTE REGULAMENTO SUJEITARÁ O INFRATOR ÀS SEGUINTE SANÇÕES REGULAMENTARES A SEREM APLICADAS PELA ORGANIZAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DAS SANÇÕES DISCIPLINARES APLICADAS PELA JD:

- a) ADVERTÊNCIA;
- b) SUSPENSÃO ENQUANTO PERDURAR A INFRAÇÃO;

ART. 17 - O ATLETA ADVERTIDO COM CADA SÉRIE DE 3 (TRÊS) CARTÕES AMARELOS NAS CATEGORIAS CITADAS NO ART. 15 FICARÁ AUTOMATICAMENTE IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA PARTIDA SUBSEQÜENTE DESTA MESMA COMPETIÇÃO.

§ 1º - OS CARTÕES AMARELOS APLICADOS SUBORDINAM-SE AOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- a) QUANDO UM ATLETA FOR ADVERTIDO COM 1 (UM) CARTÃO AMARELO E, POSTERIORMENTE, FOR EXPULSO COM A EXIBIÇÃO DIRETA DE CARTÃO VERMELHO NA MESMA PARTIDA, AQUELE CARTÃO AMARELO INICIAL PERMANECERÁ EM VIGOR PARA O COMPUTO DA SÉRIE DE 3 (TRÊS) CARTÕES AMARELOS QUE IMPLICARÁ EM IMPEDIMENTO AUTOMÁTICO;
- b) QUANDO O CARTÃO AMARELO PRECEDENTE À EXIBIÇÃO DIRETA DO CARTÃO VERMELHO FOR O TERCEIRO DA SÉRIE, O ATLETA SERÁ SANCIONADO COM 2 (DOIS) IMPEDIMENTOS AUTOMÁTICOS, SENDO O PRIMEIRO PELO RECEBIMENTO DO CARTÃO VERMELHO E O SEGUNDO PELA SEQUÊNCIA DE TRÊS CARTÕES AMARELOS;
- c) QUANDO UM ATLETA RECEBE 1 (UM) CARTÃO AMARELO E, POSTERIORMENTE, RECEBE 1 (UM) SEGUNDO CARTÃO AMARELO, COM A EXIBIÇÃO CONSEQÜENTE DO CARTÃO VERMELHO, TAIS CARTÕES AMARELOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS PARA O CÔMPUTO DA SÉRIE DE TRÊS CARTÕES AMARELOS QUE GERAM O IMPEDIMENTO AUTOMÁTICO.

ART. 18 - O ATLETA EXPULSO NAS CATEGORIAS CITADAS NO ART. 15 FICARÁ AUTOMATICAMENTE IMPEDIDO DE PARTICIPAR DE PARTIDA SUBSEQÜENTE DA COMPETIÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE DECISÃO DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

ART. 19 - O CONTROLE DA CONTAGEM DO NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS E VERMELHOS RECEBIDOS PELOS ATLETAS É DE ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS CLUBES.

ART. 20 - OCORRENDO TUMULTOS DURANTE A PARTIDA, COM AGRESSÃO, OFENSAS FÍSICAS OU VERBAIS AO ÁRBITRO, ÁRBITROS ASSISTENTES, QUARTO ÁRBITRO E/OU REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO, OU QUALQUER INFRAÇÃO A ESTE REGULAMENTO OU, O CLUBE OU QUALQUER UM DE SEUS DIRIGENTES, INDEPENDENTEMENTE DA PUNIÇÃO QUE LHES POSSAM SER APLICADAS PELA JUSTIÇA DESPORTIVA, FICAM SUJEITOS ÀS SEGUINTE SANÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA IMPOSTAS PELA ORGANIZAÇÃO:



- a) PERDA DO MANDO DE CAMPO DE 1 (UMA) A 5 (CINCO) PARTIDAS;
- b) ELIMINAÇÃO DO(S) ATLETA(S) ENVOLVIDO(S);
- c) ELIMINAÇÃO DA(S) CATEGORIA(S), EM CASO DE REINCIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ART. 21 - CASO O CLUBE SEJA SUSPENSO POR PRAZO, FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DE QUALQUER PARTIDA QUE OCORRA DURANTE O PERÍODO DA SUSPENSÃO, SENDO CONSIDERADO PERDEDOR POR W.O. (0X1).

6 – DAS PREMIAÇÕES

ART. 22 - AO CLUBE VENCEDOR SERÁ ENTREGUE O TROFÉU DE “CAMPEÃO” E, AO SEGUNDO COLOCADO, O TROFÉU DE “VICE-CAMPEÃO”.

§ 1º - AOS ATLETAS CAMPEÕES E VICE-CAMPEÕES, BEM COMO AOS COMPONENTES DAS COMISSÕES TÉCNICAS DESTES CLUBES, SERÃO ENTREGUES, INDIVIDUAL E PESSOALMENTE, MEDALHAS REPRESENTATIVAS DE OURO E DE PRATA.

§ 2º - AO ARTILHEIRO DA COMPETIÇÃO SERÁ ENTREGUE UM TROFÉU, E SERÁ CONSIDERADO ARTILHEIRO O QUE MAIS GOLS MARCAR EM TODAS AS FASES DA COMPETIÇÃO. CASO OCORRA EMPATE, SERÁ PREMIADO O ARTILHEIRO DA EQUIPE MELHOR COLOCADA AO FINAL.

§ 3º - AO GOLEIRO MENOS VAZADO TAMBÉM SERÁ ENTREGUE UM TROFÉU. PARA SE CONHECER O GOLEIRO MENOS VAZADO, SERÁ FEITA UMA MÉDIA DE GOLS SOFRIDOS PELO DE PARTIDAS DISPUTADAS. O QUE OBTIVER MENOR MÉDIA SERÁ PREMIADO.

7 – DAS REGRAS DO JOGO E DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 23 - A CANELEIRA FAZ PARTE DO UNIFORME E SEU USO É OBRIGATÓRIO. CABERÁ À ARBITRAGEM VERIFICAR ANTES DE CADA PARTIDA.

ART. 24 - O MANDO DE JOGO DAS PARTIDAS SERÁ FIXADO NA TABELA, SENDO MANDANTE O CLUBE QUE FIGURAR NO LADO ESQUERDO.

PARÁGRAFO ÚNICO - OS CLUBES NÃO PODERÃO, EM NENHUMA HIPÓTESE, PROMOVER A INVERSÃO DO MANDO DE CAMPO.

ART. 25 – PEDIDOS DE MUDANÇA NA TABELA DE JOGOS SERÃO ACEITOS COM UM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA PARTIDA, JUNTO À COMISSÃO ORGANIZADORA.

ART. 26 – NAS CATEGORIAS SUB-9 (2001), SUB-10 (2000), SUB-11 (1999) E SUB-12 (1998), OS ESCANTEIOS SERÃO COBRADOS NA JUNÇÃO DA LINHA DE FUNDO COM A GRANDE ÁREA, E OS TIROS DE META SERÃO COBRADOS NA LINHA DA GRANDE ÁREA PARALELA À LINHA DE FUNDO.



ART. 27 – SERÁ REALIZADO DESFILE DE ABERTURA EM DATA E HORÁRIO A SER CONFIRMADO PELA LBF, ONDE CADA CLUBE DEVERÁ COMPARECER COM UMA CATEGORIA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA E COM ALGO QUE IDENTIFIQUE A EQUIPE (BANDEIRA, FAIXA OU CARTAZ COM O NOME). NA OCASIÃO, SERÃO REALIZADAS PARTIDAS DE ABERTURA, CONFORME TABELA A SER DIVULGADA PELO DEPTO. TÉCNICO.

ART. 28 - A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ACIDENTES COM ATLETAS OU DIRIGENTES, ANTES, DURANTE OU DEPOIS DE QUALQUER PARTIDA, CABENDO AOS CLUBES PARTICIPANTES, PROVIDÊNCIAS QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE APTIDÃO FÍSICA / CLÍNICA DE CADA ATLETA PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE.

ART. 29 - CABERÁ À ORGANIZAÇÃO EXPEDIR INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES NECESSÁRIAS À APLICAÇÃO DESTE REGULAMENTO, BEM COMO RESOLVER EVENTUAIS CASOS OMISSOS.

ANEXO I – DO SISTEMA DE DISPUTA

CATEGORIA SUB-9 (2001)

PRIMEIRA FASE

ART. 1º - AS 10 (DEZ) EQUIPES SERÃO DIVIDIDAS EM 2 (DOIS) GRUPOS, ABAIXO RELACIONADOS, JOGANDO ENTRE SI EM JOGOS DE IDA DENTRO DE CADA GRUPO, CLASSIFICANDO AS DUAS MELHORES COLOCADAS DE CADA GRUPO.

GRUPO A

FERROVIÁRIOS AC
AE FORMIGÃO
EC JOSÉ DOMINGUES
EC JUVENTUS
VILA GARCIA FC

GRUPO B

FERROVIÁRIA EC
GR FLOR DO PARQUE
LEGIONÁRIO EC
SÃO LOURENÇO EC
EC VILA APARECIDA

SEGUNDA FASE (SEMIFINAL)

ART. 2º - AS 4 (QUATRO) CLASSIFICADAS FORMARÃO 2 (DOIS) NOVOS GRUPOS DE 2 (DOIS) CLUBES, ABAIXO RELACIONADOS, JOGANDO ENTRE SI EM JOGO ÚNICO DENTRO DE CADA GRUPO, COM MANDO DA LBF, CLASSIFICANDO AS DUAS MELHORES COLOCADAS DE CADA GRUPO.

GRUPO C

1º DO GRUPO A X
2º DO GRUPO B

GRUPO D

1º DO GRUPO B X
2º DO GRUPO A

TERCEIRA FASE (FINAL)

ART. 3º - AS VENCEDORAS JOGARÃO ENTRE SI EM JOGO ÚNICO, COM MANDO DA LBF, ONDE O VENCEDOR SERÁ CAMPEÃO.



CATEGORIA SUB-10 (2000)

PRIMEIRA FASE

ART. 4º - AS 6 (SEIS) EQUIPES FORMARÃO UM GRUPO ÚNICO, ABAIXO RELACIONADO, JOGANDO ENTRE SI EM JOGOS DE IDA, CLASSIFICANDO AS QUATRO MELHORES COLOCADAS.

GRUPO ÚNICO
FERROVIÁRIOS AC
GR FLOR DO PARQUE
EC JUVENTUS
LEGIONÁRIO EC
EC NACIONAL DO TORÓ
EC VILA APARECIDA

SEGUNDA FASE (SEMIFINAL)

ART. 5º - AS 4 (QUATRO) CLASSIFICADAS FORMARÃO 2 (DOIS) NOVOS GRUPOS DE 2 (DOIS) CLUBES, ABAIXO RELACIONADOS, JOGANDO ENTRE SI EM JOGO ÚNICO DENTRO DE CADA GRUPO, COM MANDO DA LBF, CLASSIFICANDO AS DUAS MELHORES COLOCADAS DE CADA GRUPO.

GRUPO A

1º COLOCADO X
4º COLOCADO

GRUPO B

2º COLOCADO X
3º COLOCADO

TERCEIRA FASE (FINAL)

ART. 6º - AS VENCEDORAS JOGARÃO ENTRE SI EM JOGO ÚNICO, COM MANDO DA LBF, ONDE O VENCEDOR SERÁ CAMPEÃO.

CATEGORIA SUB-11 (1999)

PRIMEIRA FASE

ART. 7º - AS 9 (NOVE) EQUIPES SERÃO DIVIDIDAS EM 2 (DOIS) GRUPOS, ABAIXO RELACIONADOS, JOGANDO ENTRE SI EM JOGOS DE IDA DENTRO DE CADA GRUPO, CLASSIFICANDO AS DUAS MELHORES COLOCADAS DE CADA GRUPO.

GRUPO A

FERROVIÁRIOS AC
AE FORMIGÃO
EC JUVENTUS
VILA GARCIA EC

GRUPO B

GR FLOR DO PARQUE
LEGIONÁRIO EC
SANTOS FC
SÃO LOURENÇO EC
EC VILA APARECIDA



SEGUNDA FASE (SEMIFINAL)

ART. 8º - AS 4 (QUATRO) CLASSIFICADAS FORMARÃO 2 (DOIS) NOVOS GRUPOS DE 2 (DOIS) CLUBES, ABAIXO RELACIONADOS, JOGANDO ENTRE SI EM JOGO ÚNICO DENTRO DE CADA GRUPO, COM MANDO DA LBF, CLASSIFICANDO AS DUAS MELHORES COLOCADAS DE CADA GRUPO.

GRUPO C

1º DO GRUPO A X
2º DO GRUPO B

GRUPO D

1º DO GRUPO B X
2º DO GRUPO A

TERCEIRA FASE (FINAL)

ART. 9º - AS VENCEDORAS JOGARÃO ENTRE SI EM JOGO ÚNICO, COM MANDO DA LBF, ONDE O VENCEDOR SERÁ CAMPEÃO.

CATEGORIA SUB-12 (1998)

PRIMEIRA FASE

ART. 10 - AS 9 (NOVE) EQUIPES SERÃO DIVIDIDAS EM 2 (DOIS) GRUPOS, ABAIXO RELACIONADOS, JOGANDO ENTRE SI EM JOGOS DE IDA DENTRO DE CADA GRUPO, CLASSIFICANDO AS DUAS MELHORES COLOCADAS DE CADA GRUPO.

GRUPO A

FERROVIÁRIOS AC
EC JOSÉ DOMINGUES
EC JUVENTUS
EC SANTA LUZIA
UNIDOS FC

GRUPO B

FERROVIÁRIA EC
GR FLOR DO PARQUE
LEGIONÁRIO EC
SÃO LOURENÇO EC

SEGUNDA FASE (SEMIFINAL)

ART. 11 - AS 4 (QUATRO) CLASSIFICADAS FORMARÃO 2 (DOIS) NOVOS GRUPOS DE 2 (DOIS) CLUBES, ABAIXO RELACIONADOS, JOGANDO ENTRE SI EM JOGO ÚNICO DENTRO DE CADA GRUPO, COM MANDO DA LBF, CLASSIFICANDO AS DUAS MELHORES COLOCADAS DE CADA GRUPO.

GRUPO C

1º DO GRUPO A X
2º DO GRUPO B

GRUPO D

1º DO GRUPO B X
2º DO GRUPO A

TERCEIRA FASE (FINAL)

ART. 12 - AS VENCEDORAS JOGARÃO ENTRE SI EM JOGO ÚNICO, COM MANDO DA LBF, ONDE O VENCEDOR SERÁ CAMPEÃO.



CATEGORIA SUB-13 (1997)

PRIMEIRA FASE

ART. 13 - AS 9 (NOVE) EQUIPES SERÃO DIVIDIDAS EM 2 (DOIS) GRUPOS, ABAIXO RELACIONADOS, JOGANDO ENTRE SI EM JOGOS DE IDA DENTRO DE CADA GRUPO, CLASSIFICANDO AS DUAS MELHORES COLOCADAS DE CADA GRUPO.

GRUPO A

FERROVIÁRIOS AC
EC JUVENTUS
EC NACIONAL
UNIDOS FC
VILA GARCIA EC

GRUPO B

AE FORMIGÃO
LEGIONÁRIO EC
SETE PONTES FC
EC VILA APARECIDA

SEGUNDA FASE (SEMIFINAL)

ART. 14 - AS 4 (QUATRO) CLASSIFICADAS FORMARÃO 2 (DOIS) NOVOS GRUPOS DE 2 (DOIS) CLUBES, ABAIXO RELACIONADOS, JOGANDO ENTRE SI EM JOGO ÚNICO DENTRO DE CADA GRUPO, COM MANDO DA LBF, CLASSIFICANDO AS DUAS MELHORES COLOCADAS DE CADA GRUPO.

GRUPO C

1º DO GRUPO A X
2º DO GRUPO B

GRUPO D

1º DO GRUPO B X
2º DO GRUPO A

TERCEIRA FASE (FINAL)

ART. 15 - AS VENCEDORAS JOGARÃO ENTRE SI EM JOGO ÚNICO, COM MANDO DA LBF, ONDE O VENCEDOR SERÁ CAMPEÃO.

CATEGORIA SUB-14 (1996)

PRIMEIRA FASE

ART. 16 - AS 7 (SETE) EQUIPES FORMARÃO UM GRUPO ÚNICO, ABAIXO RELACIONADO, JOGANDO ENTRE SI EM JOGOS DE IDA, CLASSIFICANDO AS QUATRO MELHORES COLOCADAS.

GRUPO ÚNICO
FERROVIÁRIOS AC
AE FORMIGÃO
GR FLOR DO PARQUE
EC JUVENTUS
LEGIONÁRIO EC
SÃO LOURENÇO EC
SETE PONTES FC



SEGUNDA FASE (SEMIFINAL)

ART. 17 - AS 4 (QUATRO) CLASSIFICADAS FORMARÃO 2 (DOIS) NOVOS GRUPOS DE 2 (DOIS) CLUBES, ABAIXO RELACIONADOS, JOGANDO ENTRE SI EM JOGO ÚNICO DENTRO DE CADA GRUPO, COM MANDO DA LBF, CLASSIFICANDO AS DUAS MELHORES COLOCADAS DE CADA GRUPO.

GRUPO A

1º COLOCADO X
4º COLOCADO

GRUPO B

2º COLOCADO X
3º COLOCADO

TERCEIRA FASE (FINAL)

ART. 18 - AS VENCEDORAS JOGARÃO ENTRE SI EM JOGO ÚNICO, COM MANDO DA LBF, ONDE O VENCEDOR SERÁ CAMPEÃO.

CATEGORIA SUB-15 (1995)

PRIMEIRA FASE

ART. 19 - AS 11 (ONZE) EQUIPES SERÃO DIVIDIDAS EM 2 (DOIS) GRUPOS, ABAIXO RELACIONADOS, JOGANDO ENTRE SI EM JOGOS DE IDA DENTRO DE CADA GRUPO, CLASSIFICANDO AS DUAS MELHORES COLOCADAS DE CADA GRUPO.

GRUPO A

FERROVIÁRIOS AC
EC JUVENTUS
EC NACIONAL
EC SANTA LUZIA
UNIDOS FC
VILA GARCIA EC

GRUPO B

GE ATIBAIANOS
GR FLOR DO PARQUE
LEGIONÁRIO EC
SÃO LOURENÇO EC
EC VILA APARECIDA

SEGUNDA FASE (SEMIFINAL)

ART. 20 - AS 4 (QUATRO) CLASSIFICADAS FORMARÃO 2 (DOIS) NOVOS GRUPOS DE 2 (DOIS) CLUBES, ABAIXO RELACIONADOS, JOGANDO ENTRE SI EM JOGO ÚNICO DENTRO DE CADA GRUPO, COM MANDO DA LBF, CLASSIFICANDO AS DUAS MELHORES COLOCADAS DE CADA GRUPO.

GRUPO C

1º DO GRUPO A X
2º DO GRUPO B

GRUPO D

1º DO GRUPO B X
2º DO GRUPO A

TERCEIRA FASE (FINAL)

ART. 21 - AS VENCEDORAS JOGARÃO ENTRE SI EM JOGO ÚNICO, COM MANDO DA LBF, ONDE O VENCEDOR SERÁ CAMPEÃO.



CATEGORIA SUB-16/17 (1994/1993)

PRIMEIRA FASE

ART. 22 - AS 8 (OITO) EQUIPES SERÃO DIVIDIDAS EM 2 (DOIS) GRUPOS, ABAIXO RELACIONADOS, JOGANDO ENTRE SI EM JOGOS DE IDA DENTRO DE CADA GRUPO, CLASSIFICANDO AS DUAS MELHORES COLOCADAS DE CADA GRUPO.

GRUPO A

FERROVIÁRIOS AC
EC JUVENTUS
EC NACIONAL
UNIDOS FC

GRUPO B

EC JOSÉ DOMINGUES
LEGIONÁRIO EC
SÃO LOURENÇO EC
EC VILA APARECIDA

SEGUNDA FASE (SEMIFINAL)

ART. 23 - AS 4 (QUATRO) CLASSIFICADAS FORMARÃO 2 (DOIS) NOVOS GRUPOS DE 2 (DOIS) CLUBES, ABAIXO RELACIONADOS, JOGANDO ENTRE SI EM JOGO ÚNICO DENTRO DE CADA GRUPO, COM MANDO DA LBF, CLASSIFICANDO AS DUAS MELHORES COLOCADAS DE CADA GRUPO.

GRUPO C

1º DO GRUPO A X
2º DO GRUPO B

GRUPO D

1º DO GRUPO B X
2º DO GRUPO A

TERCEIRA FASE (FINAL)

ART. 24 - AS VENCEDORAS JOGARÃO ENTRE SI EM JOGO ÚNICO, COM MANDO DA LBF, ONDE O VENCEDOR SERÁ CAMPEÃO.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 25 - OCORRENDO IGUALDADE EM PONTOS GANHOS ENTRE 02 (DOIS) OU MAIS CLUBES APLICAM-SE SUCESSIVAMENTE, OS SEGUINTE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE DESEMPATE:

- A) MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS;
- B) MAIOR SALDO DE GOLS;
- C) MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS;
- D) MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS RECEBIDOS (CATS. SUB-15 E SUB-16/17);
- E) MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS RECEBIDOS (CATS. SUB-15 E SUB-16/17);
- F) MENOR NÚMERO DE GOLS SOFRIDOS;
- G) DISPUTA DE 5 (CINCO) PÊNALTIS, E PÊNALTIS ALTERNADOS CASO PERSISTA O EMPATE (SOMENTE NA SEGUNDA E TERCEIRA FASES);
- H) SORTEIO.